



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 042/93

Dá denominação à Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1º - Fica denominada RUA FRANCISCO SALES DA COSTA, a Rua 28 (Vinte e oito) do Loteamento Balneário das Conchas, com início na esquina das Ruas São Jorge e Conceição Pereira dos Santos, indo até a Rua Mario Pereira de Souza no referido Loteamento.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Constou do Expediente da Sessão

do Dia 26.04.93

JUSTIFICATIVA

Em 25 de maio de 1993

Francisco de Souza Filho  
PRESIDENTE

Francisco de Souza Filho  
PRESIDENTE

FRANCISCO SALES DA COSTA, nascido e criado no Bairro Balneário das Conchas, neste Município, faleceu no dia 19 de abril de 1993 aos 68 anos de idade.

Pessoa de conceito irreparável, cidadão exemplar, amigo de todos que privaram da sua amizade, foi um grande comerciante e admirado por todos.

Pelas razões expostas, é que pretendemos prestar essa homenagem póstuma.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 1993.

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação

Em 30.104.1993

Francisco de Souza Filho  
PRESIDENTE  
JCO/LMS.

JANIR COELHO  
- VEREADOR -  
P.S.B.

APROVADO

2ª e ÚLT VOTAÇÃO

Em 25 de maio de 1993

Francisco de Souza Filho  
PRESIDENTE  
CMSPA 05